



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383/0001-20
DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2017
DE 16 DE Março de 2017

Departamento de Administração
Certifico que o presente foi

Publicado em 16/03/2017


CÂMARA DE VEREADORES DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Márcio Rogério da Silva
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 002/2017

“Outorga Título de Cidadão
Canindeense ao Dr. Emerson Oliveira
Andrade, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, nos termos do Art.37 da Lei Orgânica promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Canindeense ao Senhor Promotor de Justiça Dr. Emerson Oliveira Andrade.

Art. 2º - O diploma a ser conferido, nos termos do artigo anterior, será entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário.

Canindé de São Francisco-SE, 16 de Março de 2017.


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

PRAÇA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS, S/Nº - CENTRO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO /SE
CEP 49820.000